



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026  
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES

QUESTÃO: 17

RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA

**PARECER:**

De acordo com a normativa, uma vez que não foi especificada a espécie de *Brucella*, ambas as doenças são consideradas de notificação obrigatória para qualquer espécie animal. Portanto, o recurso procede, uma vez que a brucelose humana causada por *B. melitensis* enquadra-se nessa obrigatoriedade. Diante do exposto, a questão deve ser anulada.

ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES

QUESTÃO: 24

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:**

Fica claro que o candidato não domina o fundamento teórico da questão, que se refere a cirurgias para manutenção de anatídeos em cativeiro. Nesse sentido, a técnica preconizada e que consta na literatura prevista no edital está sendo seguida corretamente. No entanto, o candidato cita referências que não são as sugeridas pelo edital, além de inseri-las em um contexto técnico inadequado. Desse modo, por considerar improcedentes os argumentos apresentados, a banca decide pelo Indeferimento e manutenção da alternativa apontada como gabarito, na publicação preliminar da página do Processo Seletivo.

ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES

QUESTÃO: 29

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:**

O candidato demonstra uma interpretação equivocada da questão. Uma vez que a pergunta aborda o tema das anilhas de forma ampla, envolvendo todos os tipos possíveis, o candidato restringe-se a apenas uma possibilidade. Ademais, a questão está em conformidade com a literatura sugerida no edital do concurso. Desse modo, por considerar improcedentes os argumentos apresentados, a banca decide pelo Indeferimento e manutenção da alternativa apontada como gabarito, na publicação preliminar da página do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026  
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

**ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES**

**QUESTÃO: 36**

**RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO**

**PARECER:**

Constitucionalmente, a avaliação pré-anestésica envolve a análise do paciente por meio de exames físicos e complementares. Tratando-se de animais de vida livre, geralmente não é possível realizá-la. O argumento utilizado pelo candidato indica que se deve estimar o estado de saúde do animal por meio de observação, porém, a mesma, conceitualmente, não se equivale à avaliação pré-anestésica. Desse modo, por considerar improcedentes os argumentos apresentados, a banca decide pelo Indeferimento e manutenção da alternativa apontada como gabarito, na publicação preliminar da página do Processo Seletivo.

**ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES**

**QUESTÃO: 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO**

**PARECER:**

O candidato demonstra erro na interpretação das alternativas. Ele menciona que uma das alternativas (no caso, a C) também estaria correta e justifica falando que existe uma limitação de estudos na área, com a qual eu concordo. Porém, a alternativa é taxativa ao afirmar que INEXISTEM estudos na área, o que não é correto. Limitação de estudos é uma coisa, inexistência é outra. Desse modo, por considerar improcedentes os argumentos apresentados, a banca decide pelo Indeferimento e manutenção da alternativa apontada como gabarito, na publicação preliminar da página do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026  
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

**ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES**

**QUESTÃO: 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO**

**PARECER:**

É evidente que o candidato não possui o conhecimento técnico necessário para uma interpretação adequada da questão. Embora seu parecer apresente a explicação teórica correta, a aplicação prática desse conceito demonstra uma falta de habilidade na interpretação. A questão, por sua vez, está em total conformidade com a literatura do edital e segue a interpretação correta da situação fisiológica abordada. Desse modo, por considerar improcedentes os argumentos apresentados, a banca decide pelo Indeferimento e manutenção da alternativa apontada como gabarito, na publicação preliminar da página do Processo Seletivo.

**ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA/CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES**

**QUESTÃO: 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO**

**PARECER:**

A questão está em total conformidade com a literatura prevista no edital. O candidato, no entanto, fundamenta sua resposta em conceitos de uma fonte externa e em experiência pessoal, as quais divergem da bibliografia estabelecida. Ademais, a alternativa correta reproduz fielmente o texto da obra constante do edital. Diante do exposto, evidencia-se que o candidato não se pautou pela literatura exigida. Desse modo, por considerar improcedentes os argumentos apresentados, a banca decide pelo Indeferimento e manutenção da alternativa apontada como gabarito, na publicação preliminar da página do Processo Seletivo.